Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 242/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade do Município firmar contrato com alguma empresa ou entidade especializada na prestação de serviços de equoterapia voltada ao público da melhor idade.

Justificativa: Caso tal contrato já exista, solicito ainda que seja verificada a viabilidade de sua efetiva implementação e execução em sua totalidade.

A equoterapia é uma prática reconhecida como terapêutica e complementar, especialmente benéfica para o público da terceira idade. Estudos comprovam que essa atividade auxilia na melhoria da coordenação motora, equilíbrio, autoestima e bem-estar emocional dos participantes, além de atuar na prevenção de quedas e no estímulo cognitivo.

Considerando a população idosa no Município e a necessidade de políticas públicas que promovam qualidade de vida, saúde física e mental, entendemos que a implementação desse serviço será um importante avanço no atendimento humanizado e inclusivo da melhor idade.

Campina Grande do Sul, 08 de setembro de 2025.

Cleverson Dalprá

Cleverson Dalprá
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 22/09/2025

Presidente